



O PODER LEGISLATIVO

Funções do Poder Legislativo, símbolos municipais,
canais de cidadania e interatividade e fatos importantes
sobre a história da Câmara e de Ponte Nova.

7ª edição

2022



Editorial

Ação, cidadania, democracia, independência, informação e transparência.

Chegamos à 7ª edição da Cartilha "O Poder Legislativo".

A busca por mais participação popular na rotina do Poder Legislativo Municipal é constante para a Câmara de Ponte Nova. Procurando melhorar e ampliar a interatividade Câmara – Cidadãos, diversas iniciativas foram adotadas nos últimos anos.

Uma das maiores preocupações dos gestores da Câmara de Ponte Nova nas últimas legislaturas tem sido abrir as portas para os cidadãos, ampliar o entendimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo e aumentar os canais de cidadania, interatividade e transparência buscando sempre mais participação popular.

Entendemos que conhecer e acompanhar as atividades da Câmara é uma forma de exercer a cidadania. É por isso que todos os vereadores de Ponte Nova incentivam ações, ferramentas e mecanismos de interatividade que facilitem e facilitem a todos o direito de acompanhar e conhecer a rotina de atividades dos vereadores, os trabalhos em Plenário e todo o processo legislativo.

Nosso objetivo, com a 7ª edição da cartilha "O Poder Legislativo", é mostrar para a sociedade em geral, de forma simples, didática e objetiva, informações básicas sobre o processo legislativo, funções da Câmara, acesso a composição de legislaturas anteriores e tópicos importantes sobre a história da Câmara e de Ponte Nova. Seguimos com o propósito de formação política para os jovens e de abertura da nossa Casa e das nossas rotinas para as pessoas interessadas.

Nas seis edições anteriores, em 2006, 2010, 2017 (duas edições), 2018 e 2019 os objetivos da Câmara foram alcançados com a distribuição de milhares de exemplares da cartilha para alunos da rede municipal de ensino, e para pessoas e instituições interessadas, possibilitando aos estudantes, professores e cidadãos, acesso fácil ao universo do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara é a casa do povo, está sempre de portas abertas e aqui todos são bem vindos e têm vez e voz podendo se manifestar livremente, por meio da nossa ouvidoria, com críticas, dúvidas, questionamentos e sugestões sobre assuntos de interesse público.

Pensando sempre na população em primeiro lugar, desejamos que as informações disponibilizadas aqui possam contribuir para o fortalecimento da nossa sociedade, valorização da democracia e que tragam mais entendimento sobre a importância do Poder Legislativo para todos.

Desejamos uma boa leitura a todos e, sintam-se convidados a visitarem a Câmara de Ponte Nova, para participar das nossas reuniões, conhecer nossas instalações, visitar o Centro de Memória ou nossa Biblioteca.

Mesa diretora da Câmara de Ponte Nova/Biênio 2021/2022

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-presidente



Plenário em 1929



Plenário João Mayrink 2021

OS TRÊS PODERES NO BRASIL

EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DEVEM ATUAR COM
INDEPENDÊNCIA E HARMONIA

Os integrantes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário decidem pelo Estado. Eles fazem isso porque têm autoridade, baseada na vontade popular, por meio do voto. Apenas os juízes não precisam das urnas. A Constituição deixa-os fora das disputas políticas para que seus julgamentos sejam imparciais, sem pender para esse ou aquele lado, por paixão política ou interesse partidário.

Se o Executivo ou o Legislativo descumprem a lei ou prejudicam alguém, entra em cena o Judiciário, mandando os outros poderes corrigirem seus erros. Também compete a ele resolver os conflitos entre os cidadãos e entre os cidadãos e o Estado.

Os integrantes dos três poderes definem os rumos da administração pública nos três níveis da República Federativa do Brasil – União, Estados-membros e Municípios.

Nenhum poder é superior a outro. O Executivo aparece mais porque possui mais funcionários, cuida das obras e dos serviços públicos em geral, arrecada os impostos e realiza as despesas.

O Legislativo tem funções importantes como discutir e votar as leis e fiscalizar o Executivo. É nele que se refletem os conflitos e divergências de opinião da sociedade. É da essência da democracia as divergências de opiniões e o debate para a construção de consensos políticos.

EXPEDIENTE

O Poder Legislativo - Revista institucional especial sobre a Câmara Municipal de Ponte Nova e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal

7ª edição – 2022

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos - Ponte Nova
MG

(31) 3819 3250

camara@pontenova.mg.leg.br

www.pontenova.mg.leg.br

Escola do Legislativo:

Legislatura 2021/2022

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
(Coordenador Geral)

Wagner Luiz Tavares Gomides
(Coordenador Técnico)

Ricardo de Melo Costa Júnior
(Agente Administrativo Educacional /
Coordenador de Ensino)

Pesquisa/Textos/Conteúdos:

Divisão de Comunicação Social e Divulgação
(imprensa@pontenova.mg.leg.br)

Escola do Legislativo
(escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br)

Revisão final:

Procuradoria Jurídica

Design/Layout/Diagramação:

Os3 Comunicação

Impressão

Gráfica D&M

Tiragem:

2.000 exemplares

Impressa em Dezembro de 2021

LINHA DO TEMPO

NOSSA HISTÓRIA DESDE OS PRIMÓRDIOS



Antiga Matriz de São Sebastião

- **1755** – O capitão Miguel Antônio do Monte Medeiros obtém posse de sesmaria à margem do rio Piranga, sendo considerado o pioneiro em Ponte Nova. No início do ano seguinte, já existia a Fazenda da Vargem Alegre, que contava com 45 escravos, animais de trabalho e criações.
- **1756** – Chega à região de Ponte Nova, com carta de sesmaria, Sebastião do Monte Medeiros da Costa, fundador da Fazenda Córrego das Almas.
- **1763** – O padre João do Monte Medeiros chega à região instalando a Fazenda do Vau-Açu (hoje, sede da Fazenda Santa Helena). Junto com esses pioneiros, vieram vários outros sesmeiros, que foram expandindo o desenvolvimento regional. A agricultura e o comércio constituíram, por muitos anos, as principais ocupações dos habitantes.
- **1770** – Autorização Episcopal para o padre João do Monte Medeiros construir Capela em louvor a São Sebastião, bem no local da atual Igreja Matriz. Com esse fato, o então arraial adquiriu personalidade canônica, que determinou, jurídica e administrativamente, a situação do lugar.
- **1860** – Francisco Ferreira Martins da Silva implanta em sua Fazenda do Sacramento o primeiro engenho de açúcar com moendas horizontais e de ferro.
- **1862** – No dia 28 de dezembro de 1862, foram eleitos os sete vereadores que compuseram a primeira legislatura da Câmara Municipal de Ponte Nova.
- **1863** – A primeira reunião da Câmara de Ponte Nova aconteceu no dia 26 de abril.
- **1865** – Um dos mais antigos registros de cheias na sub-bacia do rio Piranga, na região de Ponte Nova.
 - Ponte Nova ganha suas primeiras obras públicas por meio do trabalho da Câmara. A Comissão de Obras Públicas determina a reforma do pontilhão da Rua da Olaria, assim como da Casa da Câmara.
- **1866** – A Lei Mineira nº 1.300 eleva a Vila de Ponte Nova à condição de Município, na época com 12 mil habitantes.
- **1882** – O governo da província autoriza a construção de um novo imóvel para ser a sede da Câmara e a Cadeia, próximo a ponte. Era um prédio de 2 andares. A parte superior servia à Câmara e a inferior a Cadeia.
- **1886** – Visita do imperador dom Pedro II a Ponte Nova: inaugurou a Estação de Chopotó e o ramal de ligação ferroviária em PN. No mesmo ano foi inaugurada a Usina Anna Florência que, juntamente com outras usinas, consolidou uma fase de desenvolvimento agroindustrial baseado na cana-de-açúcar.
- **1889** – Com a proclamação da República em 15 de novembro o Governo Provisório decretou a substituição das Câmaras Municipais por Conselhos de Intendência.
- **1891** – Publicada a primeira Constituição Republicana que adotou o regime presidencialista, federativo e democrático liberal. Instituída a figura do Agente Executivo Municipal, antecessor dos atuais prefeitos, que era escolhido entre os vereadores eleitos e, na maioria dos casos, o próprio Presidente da Câmara tornava-se o Agente Executivo.
- **1892** – A primeira Câmara do Período Republicano, empossada em 7 de março, publicou o Estatuto da Câmara Municipal de Ponte Nova em 21 de abril.

- **1894** – Presidente de MG, Afonso Pena cria a Escola Agrícola de Ponte Nova, não efetivada, até que em 1922, durante o Governo/MG de Arthur Bernardes, implantou-se a referida Escola em Viçosa (hoje UFV).
- **1895** – Registrada em cartório, pela Câmara Municipal, a compra da Fazenda das Palmeiras para implantação de bairro no local.
- **1900** – Nasce, em Ponte Nova, Milton Campos, deputado estadual e federal (46/47), governador (47/51), senador (1958 e 1966) e ministro da Justiça (1964/65).
- **1909** – A Câmara cria Comissões de Leis e Redação, de Fazenda e Higiene, de Comércio, Lavoura e Indústria, de Instrução e Estatística e de Obras Públicas.
- **1911** – Inaugurado o Pontilhão de Ferro sobre o rio Piranga.
- **1929** – Ponte Nova é considerada o Centro da Aviação da Zona da Mata/MG.
- **1930** – Com a revolução de 1930, um Decreto do ditador Getúlio Vargas suspendeu as atividades das Câmaras Municipais e depôs seus integrantes. O governo passou a indicar o governador de Estado e os mandatários municipais começaram a receber a denominação de prefeito municipal.
- **1935** – Em 16 de dezembro de 1935 foi promulgada uma Lei Federal criando a Lei Orgânica dos Municípios com novas regras de funcionamento das Câmaras. Só os vereadores eram eleitos pelo povo e, por sua vez, elegiam o prefeito.
- **1936** – Em 7 de junho de 1936 assume a 1ª Câmara da era Vargas.
- **1937** – Para permanecer no poder, o ditador fechou todos os órgãos legislativos do país e extinguiu os partidos políticos.
- **1941** – Inaugura-se a Agência do Banco do Brasil.
- **1946** – Com a promulgação de uma nova Constituição Federal foram convocadas eleições, inclusive para vereador.
- **1947** – Em Ponte Nova os 15 vereadores eleitos foram empossados em 14 de dezembro com grandes comemorações.
- **1950** – Estatísticas de Ponte Nova: 10º município de Minas Gerais em população (61.103) e 5º entre os mais industrializados (133 unidades).
- **1952** – O governador Juscelino Kubitschek visita Ponte Nova em inspeção da obra da rodovia BH/PN.



Fotografia do início do século XX. Evento não identificado.



14-04-1914
Construção Ponte da Barrinha



Década de 30-40
Avenida Caetano Marinho.



Bairro Palmeiras: meados do século XX



Segunda sede da Câmara de Ponte Nova



Início da Década de 50
Praça Cid Martins Soares - Palmeiras

- **1964** – O golpe militar de 1964 acabou gerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com redação oficial publicada por meio da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
- **1966** – Em 3 de março de 1966, Miguel Valentim Lanna foi nomeado Interventor Federal em Ponte Nova.
- **1971** – Inaugurado o transporte interurbano Ponte Nova/Belo Horizonte.
- **1976** – Inaugurado o Hospital Arnaldo Gavazza Filho.
- **1988** – Inaugurando um novo período democrático foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil.
- **1990** – Promulgada a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova.
- **1992** – A primeira mulher vereadora de Ponte Nova, Nilda Guimarães Leite, foi eleita em 1992 para a Legislatura 1993/1996.
- **1996** – A sede da Câmara, que funcionava no prédio da Prefeitura, foi transferida para o casarão onde funciona atualmente.
- **2004** – Primeira atualização da Lei Orgânica Municipal promulgada em 1990.
- **2005** – Em 11 de agosto foi inaugurada nas dependências da Câmara a Biblioteca Maria de Abreu. Entre 2005 e 2012 a composição da Câmara passou a contar com 10 vereadores.
- **2011** – Uma emenda à Lei Orgânica fixou em 13 o número de vereadores para as legislaturas seguintes.
- **2014** – Em 14 de março foi inaugurado o anexo “Dr. José Inocêncio Alves Costa” com novo espaço para o Plenário João Mayrink. Em 15 de setembro de 2014 foi inaugurado o Espaço Multiuso José Silva, no antigo plenário da Câmara.
- **2016** – Em junho, para marcar as comemorações pelos 150 anos de Ponte Nova, foram instalados no plenário João Mayrink, painéis artísticos criados pelo artista plástico Ayrton Pyrtz. Em dezembro foi criada a Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova.
- **2017** – Buscando facilitar e ampliar o diálogo com a população a Câmara lança um projeto de comunicação visual que inclui a criação de um logotipo e de um novo conceito.
- **2018** – O casarão sede da Câmara recebe investimentos na sua revitalização e conta com a otimização dos espaços, implantação de projeto luminotécnico, sinalização interna e um letreiro de identificação.
 - Em dezembro, Ana Maria Ferreira Proença (foi) eleita a primeira mulher presidente da Câmara de Ponte Nova.
- **2019** – Em 11 de outubro ocorreu o I Encontro de Vereadores do Vale do Piranga, com a presença do presidente em exercício do Senado Federal, Antonio Anastasia e do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Rogério Medeiros.
- **2020** – Além das ações no enfrentamento à pandemia, foram inaugurados o Jardim Vertical Irmã Zélia, o elevador para acessibilidade ao prédio da Câmara e o Centro de Memória do Legislativo. Houve ainda a atualização da Lei Orgânica do Município.
- **2021** – Antônio Carlos Pracatá de Sousa foi eleito presidente da Câmara, o parlamentar se tornou o terceiro vereador a presidir a Câmara após exercer os outros cargos da Mesa Diretora. Em agosto a Câmara de Ponte Nova adere ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

O QUE É CÂMARA?

A Câmara Municipal é uma instituição muito antiga, herdada dos colonizadores portugueses e que sempre existiu no Brasil, desde que a primeira foi instalada em São Vicente (SP), em 1532. Somente em raríssimos períodos de regimes de exceção deixaram de funcionar, sendo o mais longo o do Estado Novo, de 1937 a 1945. Mesmo durante o regime militar, apenas uma ou outra Câmara Municipal foi posta em recesso por tempo relativamente curto, ao contrário das Assembleias Legislativas e do próprio Congresso Nacional.

As Câmaras Municipais sempre foram e continuam sendo importantes para o regime representativo no Brasil. Nos órgãos legislativos, eleitos pelo povo, independentes e com atribuições que não os tornem meros instrumentos da chancela do Executivo, repousam os fundamentos do regime democrático. Nenhum dos três Poderes estruturais do Estado é mais democrático na sua formação e no seu funcionamento do que o Legislativo. As Câmaras Municipais são a base local da democracia. Tanto é assim que não se conhece caso, em nenhum país, em que haja Executivo eleito sem que o Legislativo também o seja. O contrário, entretanto, pode acontecer: Legislativo eleito e Executivo nomeado, seja pelo próprio Legislativo, seja por outra autoridade (Presidente da República, Governador do Estado, de Província ou de Departamento, etc).

Composta de Vereadores eleitos diretamente pelo povo, por intermédio do sistema do voto proporcional dos partidos, a Câmara, pela sua própria composição, de certa forma é mais representativa do que o Executivo eleito, pois nela estão claramente representadas as diversas correntes de opinião que se agrupam nos partidos políticos e os interesses de diversos segmentos da população. No atual regime brasileiro, nas Câmaras se fazem presentes os partidos autorizados a funcionar, onde eles existam com força suficiente para eleger seus Vereadores. E apesar de não termos voto distrital, nas Câmaras quase sempre estão, também representados, interesses de certos bairros, distritos e localidades, de forma bastante evidente. Como todo órgão colegiado, a Câmara é, no regime democrático, independente na maneira pela qual decide as questões de sua competência.

A Constituição Federal de 1988, estabelecendo o princípio da municipalização, transformou as Câmaras Municipais em palcos políticos importantes, no sentido de responder às demandas políticas da sociedade brasileira e veio consagrar a autonomia plena dos municípios. Os municípios para se custear ficaram com rendas próprias, além de tributos definidos pela Constituição, mediante transferências federais e estaduais. As Câmaras Municipais reconquistaram princípios da Carta de 1946, como a autonomia financeira e administrativa por meio de recursos orçamentários, transferidos por duodécimos mensais pelo Executivo Municipal.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Ponte Nova, durante a legislatura de 1989 a 1992, promulgou a Lei Orgânica do Município, em 1990, a exemplo de todas as câmaras brasileiras.

A CÂMARA

A primeira Câmara Municipal de Ponte Nova foi eleita em 28 de dezembro de 1862, composta de seis vereadores e um presidente. Esses edis, pessoas conceituadas no lugar, eram os seguintes: capitão Manoel Francisco de Souza e Silva (presidente), capitão Sebastião José Pereira do Monte, coronel Miguel Martins Chaves, capitão Antônio Carlos Corrêa Mayrink, capitão Joaquim Rodrigues Milagres, capitão Antônio Justiniano Gonçalves Fontes e Luiz José Pinto Coelho da Cunha. Como secretário da Câmara foi nomeado Lucindo Lázaro Lessa, natural de Mariana e transferido para Ponte Nova especificamente para ocupar o cargo. Dedicado e competente, Lucindo Lessa desempenhou essa função durante 32 anos e, em 1895, foi substituído pelo próprio filho.

REGIMENTO INTERNO

É o regulamento da Câmara e somente tem aplicação em seus trabalhos internos. É elaborado e votado pela Câmara em Resolução promulgada pelo presidente da Casa. Nele, a Câmara disciplina o processo de posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, a instalação da legislatura (período de quatro anos de mandato), o processo legislativo, os trabalhos dos vereadores, da Mesa, da Presidência e das Comissões Permanentes e Especiais. O Regimento, de aplicação restrita aos assuntos internos, não comporta nenhuma norma ou obrigação imposta a qualquer cidadão do Município, pois não é uma lei.

Funções da Câmara Municipal

Uma das funções da Câmara Municipal é a fiscalização e o controle dos atos do Executivo, incluídos os da administração indireta, exercida mediante mecanismos diversos, como:

- a) pedido de informação ao prefeito;
- b) convocação de seus auxiliares diretos;
- c) investigação mediante comissão parlamentar de inquérito;
- d) tomada e julgamento das contas do prefeito;
- e) acolhimento de petição, queixa ou reclamação de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade municipal.

VOCÊ PRECISA SABER!

O que é?

A Câmara Municipal é o órgão público que exerce o Poder Legislativo nos municípios brasileiros.

Como é formada?

A Câmara Municipal é formada por vereadores, eleitos pela população para um mandato de quatro anos. Eles são os representantes de todos os moradores do município.

Quanto são os vereadores em Ponte Nova?

A Câmara Municipal de Ponte Nova é composta por 13 vereadores.

O que é um Vereador?

Vereador vem do verbo verear, isto é, velar pelo sossego e bem-estar dos munícipes. O vereador, também conhecido como EDIL, é o representante popular dentro da Câmara Municipal. Chamar vereador de EDIL é elogio, pois este termo designava um antigo magistrado romano. Os vereadores, no dia da posse, juram respeitar a Lei Orgânica que é a lei maior do Município, a Constituição e os interesses públicos. Eles entregam declaração de bens e elegem a Mesa Diretora da Câmara. As ações do Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, são de elaborar as leis que versem sobre matérias reservadas aos municípios pela Constituição do Brasil, além do exercício de funções fiscalizadoras e auxiliares do Poder Executivo.

Onde está localizada?

A Câmara Municipal de Ponte Nova está localizada na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcellos, próximo ao terminal rodoviário.

Como é definida a organização?

A organização da Câmara Municipal obedece a normas da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno.

O que é Regimento Interno?

Regimento Interno é um conjunto de regras que visam a disciplinar a organização, o funcionamento e as funções de um órgão colegiado, isto é, composto por diversos integrantes. O Regimento Interno da Câmara é uma Resolução que dispõe sobre a composição e as competências dos principais órgãos da Casa, sobre as suas reuniões e sobre o processo legislativo.

Como é constituída a estrutura funcional da Câmara Municipal?

Os principais setores legislativos da Câmara Municipal de Ponte Nova são: o Plenário, a Mesa Diretora e as Comissões Parlamentares.

O que é Plenário?

O Plenário é integrado pela totalidade dos vereadores. É por meio dele que a Câmara se manifesta, aprovando ou rejeitando projetos de leis e outras matérias. É o órgão deliberativo por excelência.

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA



Dirige os trabalhos e reuniões. Os cargos da Mesa Diretora são: presidente, vice-presidente e secretário. Em Ponte Nova, o mandato da Mesa Diretora é de 2 anos.



É o lugar ocupado pelos vereadores durante as discussões e votações. O plenário é soberano e nele está determinada a autonomia do Poder Legislativo.



É o lugar onde ficam os cidadãos que comparecem à Câmara para acompanhar as reuniões.

COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

A Câmara pode constituir comissões permanentes e temporárias

As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinadas, em caráter permanente ou transitório, a proceder a estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo.

Assegurar-se-á nas Comissões, se possível, a representação proporcional dos blocos parlamentares ou dos partidos que participem da Câmara Municipal.

No exercício de suas atribuições, as Comissões poderão convidar pessoas interessadas, tomar depoimentos, solicitar informações e documentos, bem como proceder a todas as diligências que julgarem necessárias.

Poderão as Comissões solicitar ao Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara e independentemente de deliberação do Plenário, todas as informações que julgarem necessárias, ainda que não se refiram às proposições entregues à sua apreciação, mas desde que o assunto seja de sua competência

As comissões da Câmara diligenciarão junto às dependências, arquivos e repartições municipais, para tanto solicitadas pelo Presidente da Câmara ao Prefeito, as providências necessárias ao desempenho de suas atribuições regimentais.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação ao Plenário, Projetos de Resolução ou Decreto Legislativo afetos à sua responsabilidade.

As Comissões Permanentes têm as seguintes denominações e serão compostas por 3 (três) membros cada uma, a saber:

- I - Finanças, Legislação e Justiça;
- II - Orçamento e Tomada de Contas;
- III - Serviços Públicos Municipais;
- IV - Defesa do Meio Ambiente;
- V - Cidadania e Direitos Humanos.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As Comissões Temporárias poderão ser: Comissões Especiais; Comissões Parlamentares de Inquérito; Comissões de Representação e Comissões Processantes.

As Comissões Temporárias serão compostas de 3 (três) membros.

As Comissões Especiais podem ser constituídas para emitir parecer sobre proposta de emenda ao Regimento Interno e à Lei Orgânica, veto a proposição de lei, projeto concedendo título de cidadania honorária, matéria que, por sua abrangência, relevância e urgência deva ser apreciada por uma só Comissão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito se constituirá, mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, para apuração de fato determinado, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e no Regimento Interno da Câmara, observadas as limitações constitucionais de reserva jurisdicional.

COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

As Comissões de Representação têm por finalidade representar a Câmara em atos externos e são constituídas por deliberação do Presidente da Câmara ou a requerimento subscrito, no mínimo, pela maioria absoluta dos membros da Câmara, independentemente de deliberação do Plenário.

COMISSÕES PROCESSANTES

As Comissões Processantes podem ser constituídas para: apreciar infrações político-administrativas, apurar pedidos de destituição de membros da Mesa, devidamente fundamentados e com irregularidade previstas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal de Ponte Nova tem cinco comissões permanentes. Estas comissões estudam os assuntos submetidos a seu exame, principalmente os projetos de leis e de resoluções pertinentes a cada área, emitindo pareceres para apreciação do Plenário e consequente votação. Cabe-lhes, também, no domínio de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração indireta, além da defesa de direitos humanos, individuais e sociais.

São elas:

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, dada a abrangência de suas atribuições, é a mais solicitada, tendo uma rotina sistemática de reuniões semanais. Compete-lhe manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto a matéria financeira e tributária.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre as contas do Prefeito, fiscalizando a execução orçamentária, inclusive emitindo parecer sobre os balancetes mensais enviados à Câmara em cumprimento do artigo 128 e seu parágrafo único da Lei Orgânica. Compete-lhe, também, opinar sobre proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou a receita municipal; dar parecer sobre a proposta orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as emendas que lhe forem apresentadas; opinar sobre as proposições que fixarem ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária; e, ainda, opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

À Comissão de Serviços Públicos Municipais compete manifestar-se sobre toda matéria que envolva assuntos de saúde, saneamento e higiene, assistência social e previdência, obras públicas, educação, cultura e esporte, além de assuntos atinentes ao funcionalismo municipal. Compete-lhe, ainda, fiscalizar o funcionamento dos serviços públicos municipais e a construção de obras públicas.



COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão tem como competência manifestar-se sobre todo assunto que envolva a poluição em geral, a estabilidade e o equilíbrio da vegetação dos parques e ruas, dos mananciais, das margens do Rio Piranga e demais cursos d'água do Município, além da proteção de sua fauna. A Comissão de Defesa do Meio Ambiente manifesta-se sobre assuntos pertinentes à ecologia e preservação ambiental.

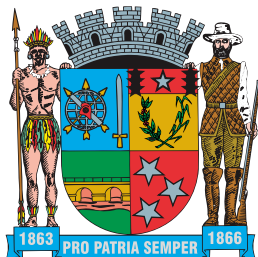


COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos que tenham relação com a defesa dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses dos cidadãos em geral, com especial atenção à defesa dos interesses dos desvalidos, das minorias sociais e de outros grupamentos como detentos e dependentes de substâncias tóxicas, entre outros.



BRASÃO



Instituído pela Lei Municipal nº 507/61, a partir de estudos do heraldista Alberto Lima e do historiador Jarbas Sertório de Carvalho, presidente do "Instituto Pontenovense de História".

Lei Nº 507/61

Cria o Brasão de Armas da Cidade e do Município de Ponte Nova.

A Câmara de Ponte Nova decreta, e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Ficam criadas as armas da cidade e do Município de Ponte Nova;

Artigo 2º - As armas do Município, apresentadas pelo Heraldista Prof. Alberto Lima, e pelo Historiador Jarbas Sertório de Carvalho, Presidente do "Instituto Pontenovense de História", terão a forma e descrição abaixo:

"Escudo português esquartelado, tendo no primeiro quartel, em campo de azul, à direita, a esfera armilar envolvida por três setas de ouro e carregada de um barrete frígio, de vermelho; ainda no mesmo quartel, à esquerda, uma espada de prata, com o punho e cruzeta de ouro; no segundo quartel, em campo de ouro um galho de cafeeiro frutificado e uma haste de cana de açúcar, superpostos pela base, nas suas cores e em chefe, em campo de vermelho, sete estrelas de prata, postas em pala, três à sinistra e três à destra, tendo ao centro uma em destaque; no terceiro quartel, em campo de verde, uma ponte de ouro sobre um rio de vermelho, aguada de prata; no quarto e último, em campo de vermelho, três estrelas de prata. Sobre um listão de azul em letras de prata, a

divisa PRO PATRIA SEMPER - 1863-1866. Como tenentes, ladeando o escudo, um índio botocudo e um bandeirante, à direita e à esquerda, respectivamente. Tudo encimado por uma coroa de prata de cinco torres que é de cidade."

Artigo 3º - Todos os documentos da Prefeitura e da Câmara Municipal levarão as armas do Município.

Artigo 4º - Todos os próprios Municipais levarão as armas do Município em lugar de destaque.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BANDEIRA



Composta de listras verticais, nas cores vermelha, verde, branca e amarela, com a seguinte simbologia, de acordo com documento no arquivo municipal: o vermelho que em Tupi se traduz Piranga, cor da ave que deu o nome ao rio, símbolo de esforço e da luta. O verde é a cor da esperança, fazendo em nossa mente as exuberantes e primitivas essências florestais do Vale do Rio Doce, uma sugestão de carinho para a lavoura. O branco, o símbolo da paz sempre desejada pelos coevos e a naturalidade dos nativos, seus primitivos habitantes, uma sugestão de harmonia na família pontenovense. O amarelo, última faixa, rende uma homenagem à memória dos pioneiros, criadores da economia açucareira, e expressa um convite para enriquecer-se sempre mais este município.

A HISTÓRIA DE PONTE NOVA RETRATADA EM ARTE

OS PAINÉIS MARCAM AS COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO DE PONTE NOVA

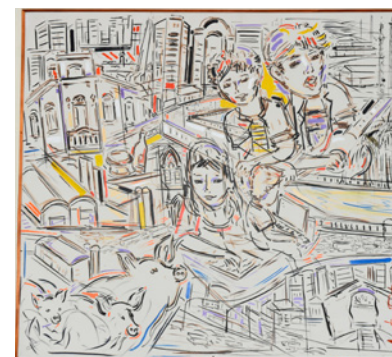
Para marcar as comemorações pelos 150 anos de Ponte Nova, atendendo solicitação da Câmara, o artista plástico Ayrton Pyrtz pintou painéis artísticos que foram instalados em 2016, no plenário João Mayrink, o espaço principal do Poder Legislativo de Ponte Nova, onde acontecem os mais importantes debates e são tomadas decisões fundamentais para a vida da cidade e o bem-estar dos cidadãos. Os quatro quadros formam uma obra de arte conceitual que retrata, em três tempos, a origem, o passado e o presente em transição para o futuro de Ponte Nova.



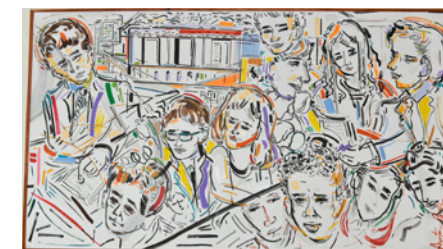
Representa os índios botocudos, habitantes primitivos de Ponte Nova, em meio à natureza exuberante.



A chegada do agronegócio canavieiro e a industrialização da cana-de-açúcar com seus diferentes atores.



A cidade atual, em transição do tradicional para a modernidade, sua população jovem, a agitação no trânsito e o agronegócio atual.



Representação da vida parlamentar, que prioriza as reivindicações populares e o conceito de cidadania.

O artista Ayrton Pyrtz observou que, "em todos os painéis o Rio Piranga aparece como um elemento da natureza que leva e traz riqueza espiritual e material, ligando e transportando imaginários nos espaços que circunda. O rio apresenta-se também como um agente que observa em seus ruídos e silêncios todo o desenrolar da vida de um povo que transita entre pontes."

Escola do Legislativo



Use o QR CODE
para mais
informações.

Criada em 2016 e inaugurada em 2017, a Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova atua como uma ferramenta para o fortalecimento da cidadania.

Por meio de programas, cursos, palestras, seminários, projetos educativos e estudos relacionados ao Poder Legislativo e à Política, a Escola contribui para a capacitação de agentes políticos, de servidores públicos e da sociedade em geral sobre diversos temas de interesse político, institucional e social.

escoladolegislativo@pontenova.mg.leg.br

Telefone/Whatsapp: 3819 3288

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA: passado a limpo



O projeto Memória Fotográfica: passado a limpo visa organizar informações sobre fotos antigas de Ponte Nova, além de estimular encontros com a finalidade de resgatar, preservar e divulgar a memória do município.

Cidadãos interessados em participar e contribuir com o projeto também podem participar, basta entrar em contato com a Escola do Legislativo por meio do WhatsApp: (31) 3819-3288.



Educação Política

Projeto de Educação Política que visa levar aos estudantes da educação básica e à comunidade escolar informações sobre as atividades desenvolvidas pelo poder legislativo por meio de um programa de visitas tanto nas escolas quanto na Câmara, mostrando e destacando as funções dos vereadores e da Câmara Municipal.



Projeto que visa estimular a participação popular nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Onde cada vereador traz seu convidado para a reunião da Câmara.



O Parlamento Jovem de Minas é um projeto de formação política destinado aos estudantes dos Ensinos Médio dos municípios mineiros, que cria para os jovens uma oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação no Poder Legislativo Municipal e Estadual. É uma parceria da ALMG com as câmaras mineiras. Em 2022 será o sexto ano consecutivo em que a Câmara de Ponte Nova adere ao projeto. Mais de 200 jovens já participaram do projeto.



Instituída pela Resolução 05/1993, sua inauguração foi em 2005. Maria de Abreu foi uma ilustre professora que dedicou sua vida ao magistério em Ponte Nova, homenageada pela Resolução 13/1994.

A Biblioteca Maria de Abreu é do tipo Especializada pois visa apoiar as atividades administrativas e legislativas da Câmara. Assim, seu acervo é composto principalmente de assuntos das áreas de Ciência Política, Poder e Processo Legislativo, Direito, Administração Pública, História, Sociologia, Filosofia, Literatura e afins. Além disso, a Biblioteca mantém a Coleção Ponte Nova com um acervo sobre a história da cidade, sobre seus escritores e suas obras.

Seu acesso é aberto ao público em geral e funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Informações: 31-3819-3250

biblioteca@pontenova.mg.leg.br

Centro de Memória

O Centro de Memória do Legislativo foi criado por meio da Resolução nº 22/2012, numa iniciativa da Mesa Diretora da Câmara no biênio 2011/2012. Uma parte dessa história está reunida no Centro de Memória do Legislativo, inaugurado em 29 de dezembro de 2020, por iniciativa da Mesa Diretora da Legislatura 2019/2020.

O Poder Legislativo Pontenovense foi protagonista em diversos capítulos da história do município. Os vereadores, representantes do povo nestas quase 16 décadas, deixaram contribuições para a cidade ser como a conhecemos hoje. O Centro de Memória objetiva reunir, organizar, conservar e produzir conteúdo a partir da memória institucional, presente tanto na documentação histórica da organização quanto na memória de seus colaboradores e de outros atores relacionados à vida institucional.

O Centro de Memória da Câmara fica aberto para visita pública de segunda a sexta-feira de 12 às 18 horas. Agende uma visita pelo Whatsapp da Escola do Legislativo.

Visite o Centro de Memória na Câmara e também o Centro de Memória Virtual que pode ser acessado de qualquer lugar.



TRANSPARÊNCIA / CONTROLE INTERNO



e-Prevenção:

A Câmara de Ponte Nova aderiu ao e-Prevenção, sendo este um sistema de autosserviço em auditoria que permite ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a diversas sugestões para a implementação de melhores condutas, lançado para apoiar o desenvolvimento das ações contempladas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Após avaliação conduzida pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, foram apresentadas recomendações à Mesa Diretora para melhoria das metodologias desenvolvidas, a fim de reforçar e melhor estruturar as medidas de combate à fraude e à corrupção dentro da Câmara.



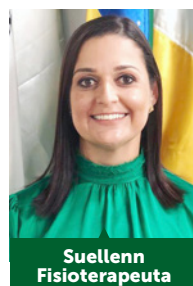
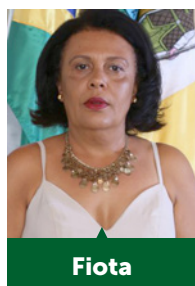
Portal da Transparência

Portal da Transparência:

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade exerça o Controle Social, ou seja, que os cidadãos conheçam, acompanhem, questionem e fiscalizem o uso dos recursos públicos recebidos pela Câmara de Ponte Nova e obtenham sempre acesso à informação.

No portal da Câmara é possível encontrar dados sobre: pagamentos realizados, despesas com pessoal, gastos com publicidade, prestação de contas anual da Casa Legislativa, valores recebidos e devolvidos à Prefeitura, contratos em vigência, legislação orçamentária, dentre outras informações que são diariamente acompanhadas pelo Controle Interno.

LEGISLATURA 2021 • 2024



Saiba quem foram os
parlamentares de
Ponte Nova em todas as
36 legislaturas anteriores



EX-PRESIDENTES EM ORDEM CRONOLÓGICA DO LIVRO DE POSSE



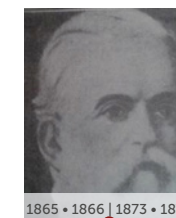
Manoel Francisco
de Souza e Silva



Miguel Martins
Chaves



José de Oliveira
Pinto Mosqueira



Leonardo José
Teixeira da Silva



Francisco de Assis
Martins e Castro



João Nepomuceno
Ferreira



José Maria da
Silveira



José de Almeida
Campos



Antônio Martins
Ferreira da Silva



José Joaquim
Fernandes Torres Junior



Antônio Ferreira da
Costa Lima



Manoel Olympio
Soares



Francisco Vieira
Martins



Camilo Soares de
Moura Filho



Caetano Machado
da Fonseca Marinho

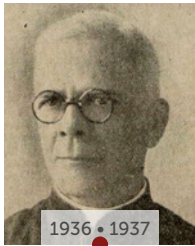


Custódio Martins
Ferreira da Silva



1925 • 1927 | 1927 • 1930

Cantídio Drumond



1936 • 1937

Cônego Raimundo
Otávio da Trindade



1937 • 1937

José dos Reis
Cotta



1947 • 1950

Reynaldo Alves
Costa



1951 • 1954

Sylvio Pereira da
Silva



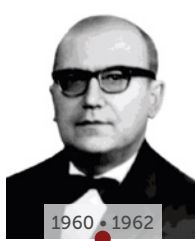
1955 • 1958

Romeu de
Albuquerque
Moreira



1958 • 1958

Odorico Vidigal
Soares



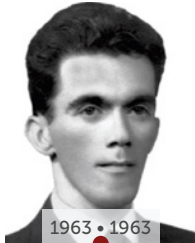
1960 • 1962

Abdalla Felício



1962 • 1962 | 1959 • 1960
1966 • 1966 | 1967 • 1968

Francisco Linhares
Ribeiro



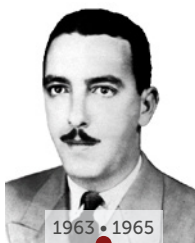
1963 • 1963

José Emiliano
Campolina



1963 • 1963

José Saraiva Filho



1963 • 1965

Benedito César



1966 • 1966 | 1968 • 1968

José Inocêncio
Alves Costa



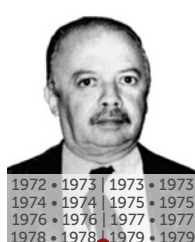
1968 • 1970 | 1985 • 1987
1991 • 1991

Wilson Carvalho
e Silva



1971 • 1972

Miguel Valentim
Lanna



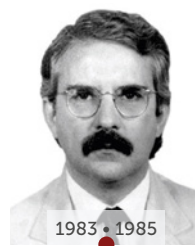
1972 • 1973 | 1973 • 1973
1974 • 1974 | 1975 • 1975
1976 • 1976 | 1977 • 1977
1978 • 1978 | 1979 • 1979

João Mayrink



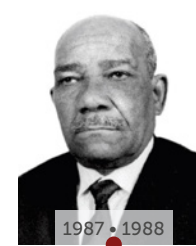
1979 • 1982

Tarcísio de Castro



1983 • 1985

Antônio César
Gonçalves Pereira



1987 • 1988

José Pinto da
Paixão



1989 • 1990

José Silvério
Felício da Cunha



1991 • 1992

Angelino Cardoso



1993 • 1994

Baltazar Antônio
Chaves



1995 • 1996 | 2011 • 2012
2013 • 2014

José Rubens
Tavares



1997 • 1998 | 2003 • 2004
2009 • 2010 | 2015 • 2016

José Mauro
Raimundi



1999 • 2000

Antônio Claret
Miranda Pereira



2001 • 2002

Antonio Carlos
Pires Maciel



2005 • 2006

Wagner Mol
Guimarães



2007 • 2008

Dennis Mendonça
Ramos



2017 • 2018

Leonardo
Nascimento Moreira



2019 • 2020

Ana Maria
Ferreira Proença



2021 • 2022

Antônio Carlos
Pracatá de Sousa



Saiba quem
foram todos
os presidentes
da Câmara de
Ponte Nova

SUA CONTRIBUIÇÃO É IMPORTANTE PARA MANTER VIVA A NOSSA HISTÓRIA

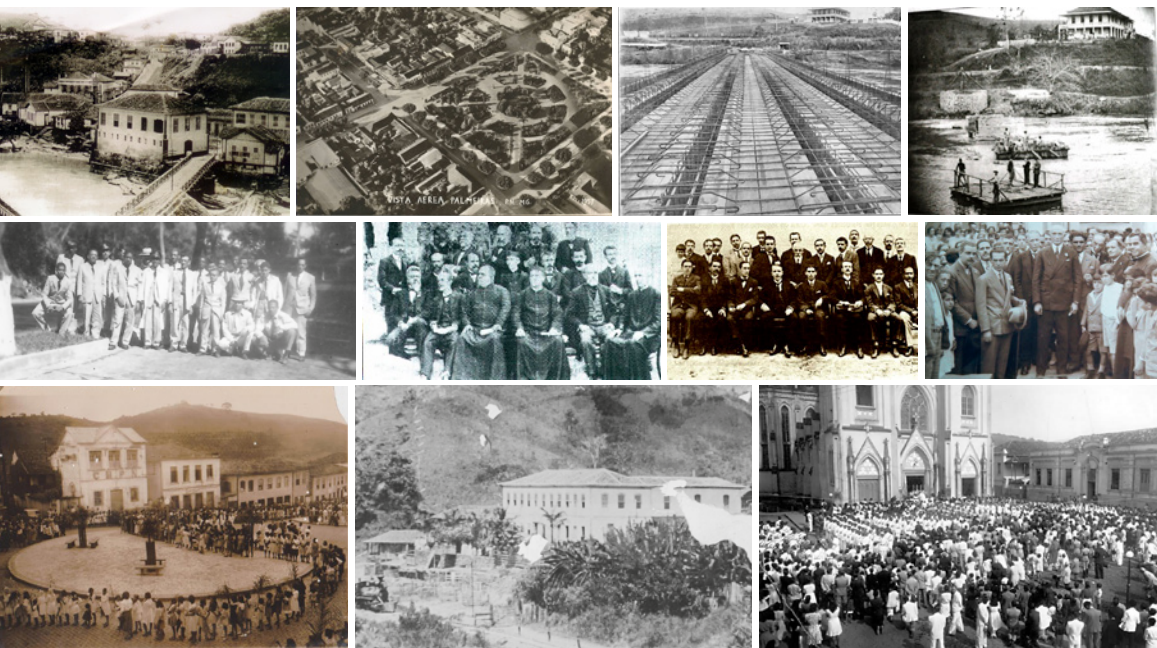
O Centro de memória da Câmara de Ponte Nova possui um acervo com diversos capítulos da nossa história e está aberto para visita pública. Está disponível também no site da Câmara em formato interativo e tecnológico com recursos que contam a história do Poder Legislativo e do município por meio de vídeos, fotos e textos.

Mas ainda tem muita história para ser preservada e contada e o nosso Centro de Memória está em permanente construção e conta com a sua ajuda.

Se você possui ou conhece alguém que tenha fotografias, atos normativos, documentos ou objetos que ajudem a contar a nossa história, faça contato.

Ajude-nos a preservar nossas raízes, resgatando o passado e construindo a memória das sucessivas gerações. A sua contribuição é importante para manter viva a nossa história!

Informações: (31) 3819-3250 | camara@pontenova.mg.leg.br



GLOSSÁRIO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA

EXPEDIENTE:

Chamada/ Abertura/ Oração

Momento em que é iniciada a reunião, com a chamada dos (as) vereadores (as) pelo Secretário da Mesa, seguindo-se a oração do Pai Nosso.

Votação da ata da Reunião Anterior

Vereadores (as) recebem a ata da reunião passada com pelo menos 24 horas de antecedência, dispensando-se a leitura em plenário.

Leitura das Correspondências Recebidas

Todas as comunicações recebidas são lidas para que vereadores (as) e a sociedade tenham acesso a essas informações.

Leitura das Indicações

Manifestações da Câmara a destinatários diversos, como indicações de obras e serviços, pedidos de informações, representações e moções, solicitadas por Vereadores (as) ou Comissões, tratando de assuntos de interesse público.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes

Momento em que são lidos os posicionamentos das Comissões sobre os projetos de lei ou proposições similares em tramitação.

Leitura dos Projetos de Lei ou Resolução

Momento em que são lidos projetos de leis ou resolução que entram para ser discutidos na Câmara. Após isso, são encaminhados para as Comissões.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação dos Requerimentos

Requerimentos são proposições de Vereadores (as) ou de uma Comissão, ao (à) Presidente da Câmara ou de Comissão, solicitando providências em relação a determinado assunto.

Discussão e Votação de Representação

Representação é toda manifestação dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Discussão e Votação dos Projetos de Lei

Todos os projetos de lei passam por duas discussões e votações, podendo ser antecipada para a mesma reunião a 2ª discussão e votação, a pedido de qualquer vereador (a) e mediante aprovação de no mínimo 2/3, ou 9 dos 13 componentes da Casa.

Discussão e Votação de Projetos de Resolução

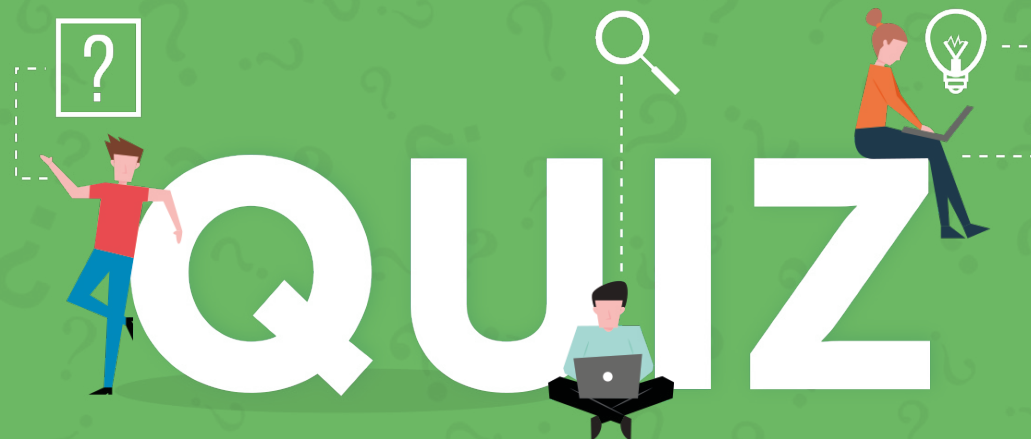
Projetos de resolução passam por única discussão e votação. São destinados a regular matérias da competência exclusiva da Câmara, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

PALAVRA LIVRE

Momento no qual vereadores(as) poderão manifestar-se sobre assuntos relacionados ao exercício do mandato, com limite de 5 minutos para cada parlamentar.

TRIBUNA LIVRE

Espaço de manifestação popular na Câmara, onde a pessoa se inscreve previamente e indica o tema de interesse público, cabendo-lhe dez minutos de exposição, seguida de eventuais manifestações de vereadores (as).



HISTÓRIA DE PONTE NOVA

1) Em que ano foi inaugurado o Pontilhão de Ferro? Nome de qual engenheiro foi dado ao Pontilhão?

- a) 1911 - Eng. Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
- b) 1910 - Eng. Reynaldo Alves Costa.
- c) 1900 - Eng. Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
- d) 1901 - Eng. Reynaldo Alves Costa.

2) Alguns povos indígenas habitaram a região de Ponte Nova antes da chegada dos colonizadores, dentre eles:

- a) Somente os Botocudos.
- b) Somente os Aimorés.
- c) Somente os Puris.
- d) Todos os citados.

3) Em 1866, a Lei Mineira nº 1.300 eleva a Vila de Ponte Nova à condição de Município, na época com 12 mil habitantes

- a) Verdadeiro
- b) Falso

4) Qual deles é considerado o pioneiro para o surgimento de Ponte Nova?

- a) Capitão Miguel Antônio do Monte Medeiros.
- b) Padre João de Monte Medeiros.
- c) Francisco Ferreira Martins da Silva.
- d) Ana Florência.

5) Em 1966 foi nomeado um interventor federal para Ponte Nova, ele inclusive depois foi eleito como presidente da Câmara e posteriormente prefeito municipal. Quem foi ele?

- a) Abdalla Felício.
- b) Francisco Linhares Ribeiro.
- c) José Inocêncio Alves Costa.
- d) Miguel Valentim Lanna.

6) Promulgada pela Câmara Municipal em ____ a Lei Orgânica do município (LOM) de Ponte Nova, foi atualizada na última vez em ____.

- a) 1988 - 2020.
- b) 1989 - 2016.
- c) 1990 - 2020.
- d) 1990 - 2016.

7) Em 1894, Afonso Pena, então presidente de MG, criou a Escola Agrícola de Ponte Nova, não efetivada, até que em 1922, no governo de Arthur Bernardes, implantou-se essa escola em Viçosa (hoje UFV).

- a) Verdadeiro
- b) Falso



RESPOSTAS

1- (A) de acordo com a Lei Municipal Nº 2.232 / 1997 o engenheiro homenageado foi o Manoel Cavalcanti, um dos engenheiros que construiu. e foi inaugurado em 1911.

2- (D) Todos os povos indígenas citados habitaram a região. Os Aimorés, também conhecidos como Botocudos, e os Puris. Segundo historiadores, pertencentes aos Tapuias.

3- (A) Elevado à condição de cidade com a denominação de Ponte Nova, pela lei provincial nº 1300, de 30-10-1866.

4- (A) Em 1755, chegou na região Miguel Antônio do Monte Medeiros, com uma carta de sesmaria, datada de 27/02/1755, fundando, no ano seguinte, a fazenda da Vargem Alegre.

5- (D) Miguel Valentim Lanna, além de interventor federal, foi vereador na legislatura 1971/1973, presidente da Câmara de 10/02/72 a 30/01/1973 e prefeito de 1973 a 1977.

6- (C) Houve duas atualizações, uma em 2004 a última em 2020. Em ambas a LOM foi publicada em texto integral.

7- (A) Segundo historiadores, a afirmativa é verdadeira.



Acesse o totem para jogar com mais temas.



1928, Avenida Caetano Marinho, acervo Dr. Jarbas Sertório, "Os verdureiros"



Década de 20-30 - R. Arthur Bernardes-Déc.1930-A ponte Arthur Bernardes de concreto armado projetada pelo engenheiro Bello Lisboa



Década de 90 (91-92)

Praça Cid Martins Soares/ Palmeiras - Início construção Lanna Shopping - intervenção no jardim do ENSA. Crédito Ronaldo Fernandes



Acesse o Centro de Memória Virtual e veja fotos históricas de Ponte Nova

TRIBUNA LIVRE

Qualquer cidadão pode ir pessoalmente à Câmara no horário de 12 a 18 horas de segunda a sexta-feira ou participar das reuniões plenárias toda segunda-feira e quinta-feira para acompanhar os debates e votações das leis de Ponte Nova e conhecer a atuação dos vereadores.

A Câmara disponibiliza também a Tribuna Livre, um espaço democrático onde qualquer pessoa interessada em manifestar-se pode participar, mediante inscrição com registro do tema.

O objetivo é contribuir para a consolidação da democracia e para que a cidadania possa cada vez mais ser exercida plenamente pelos munícipes.

A Câmara é a sua casa.

Venha participar de nossas reuniões toda segunda e quinta-feira.
Sua presença faz a diferença

Acompanhe nossas reuniões ao vivo pela internet e interaja em tempo real com os vereadores



Unir forças e fazer a diferença: essa é a nossa proposta.

Seja em nossa casa, em nosso local de trabalho ou em locais públicos, ser um disseminador de boas ações pode mudar o mundo. Queremos você com a gente para fazer a diferença no cuidado com o meio ambiente.
Assuma, conosco, este compromisso!



PONTE NOVA:
LUGAR BOM PARA SE INVESTIR E VIVER

Câmara de Ponte Nova

Atuante e Independente



O horário de atendimento da Câmara de Ponte Nova
é de segunda a sexta-feira das doze às dezoito horas.

Registre reclamações, sugestões ou denúncias em
nossa Ouvidoria



Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74
Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG
31 3819-3250 | www.pontenova.mg.leg.br
facebook.com/camarapontenova
Instagram.com/camaradepontenova
camara@pontenova.mg.leg.br